



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC

Aos **vinte e oito dias** do mês de **junho** de **dois mil e vinte dois**, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, nesta, **Sr. Washington Benigno de Freitas**, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, **Ângela Tornelli**, **Arq. Robson Bernardo** - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo– FCCR, **Arq. Marcelo Reis e Arq. Isabela Janotta Janson** – representantes da Secretaria de Planejamento Urbano – SPU, **Arq. Lydia Norina Macharett Frangella** – representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras – SGHO, **Hermann Johan Heinrich Kux** - representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, **Eng. Vitor Chuster** – representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, **Luís Fernando Citti Teixeira** – representante da Associação Comercial e Industrial, **Prof. Edo Paiotti** - representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, **Dra. Marta Rizzi Daniel** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, **Maurílio Calvo Filho** - representante do Clube Joseense de Amigos. O presidente do Conselho, Sr. Washington Freitas abre a reunião convidando o conselheiro Hermann Kux para falar do lançamento do livro “Johann Baptist von Spix e a sua contribuição à fauna brasileira” do qual foi tradutor, que esclareceu que trata-se da primeira expedição científica no nosso país, realizada por Spix e seu colega e parceiro Martius, estudando vegetação, fauna, geografia, geologia, etnografia, tendo ambos, sofrido muito com o clima tropical e com doenças, porém deixando uma excelente obra, descrevendo e analisando a nossa riquíssima natureza. O conselheiro informa que disponibilizou aos demais membros do COMPHAC, uma versão digital desta obra e sugeriu a possibilidade da FCCR mediar a divulgação junto, principalmente, às escolas e adolescentes mediante a relevância deste trabalho no que se refere ao estudo do meio ambiente. O Sr. Washington Freitas agradece ao conselheiro por compartilhar o livro e comunica que estará conversando com o secretário municipal de Educação a respeito deste trabalho, procedendo, em seguida, a leitura da pauta do dia e passando para o **primeiro item da pauta**: “Analisar e deliberar sobre a aprovação da ata da reunião de 31/05/2022”, indagando aos presentes se a leitura poderia ser dispensada, vez que foi enviada anteriormente aos conselheiros por e-mail; havendo a concordância de todos, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passa-se ao **segundo item da pauta**: “Conhecer, discutir e deliberar acerca de Regularização de uma intervenção irregular executada na Residência Genésia Tarantino, localizada na Praça Cônego João Marcondes Guimarães, nº22, Centro e preservada por Lei Municipal nº 6718, em 6 de dezembro de 2004, o Sr. Washington Freitas, convida o arquiteto Robson Bernardo do GPH para fazer a exposição, que fazendo uso de projeção digital, esclarece que foi a arquiteta Sonia Di Maio, que passando pelo local constatou a intervenção irregular e acionou, tanto o GPH, quanto a fiscalização da prefeitura, por parte da FCCR, foi aberto um processo junto ao Ministério Público denunciando essa intervenção irregular, na sequência, foi informado ao GPH que a intervenção tinha sido autorizada pela prefeitura sem ser submetida a avaliação do COMPHAC, o que é exigido por lei. O arquiteto salientou que não foi a primeira vez que a



prefeitura autorizou intervenção no imóvel, sem a aprovação do COMPHAC, fato que já havia acontecido em 2008. Desta vez o proprietário procurou o GPH pedindo orientação sobre o procedimento para se fazer a regularização e nesse sentido, foi explicada a necessidade de se entrar com um processo para regularização desta intervenção junto ao conselho. O proprietário se comprometeu a dar entrada com esse processo, a tempo de ser apreciado na reunião ordinária do COMPHAC a ser realizada em 31 de maio último, fato esse que não aconteceu, sendo que só para essa atual reunião foi protocolado o processo. O arquiteto esclarece também, que o material apresentado para esse processo, apesar da orientação dada, não seguiu o padrão exigido pelo GPH, mas que não foi recusado devido a urgência, para o bem público, de início da tratativa para solucionar essa questão. No processo consta somente as fotos da fachada principal do imóvel com a aplicação de um revestimento irregular, porém, observando o relatório de fiscalização feito pela prefeitura municipal, é constatada que a intervenção irregular foi muito mais ampla do que a simples aplicação de revestimento externo na fachada principal, identifica-se também a troca de esquadrias e portas na fachada lateral, bem como, a retirada das modenaturas que as emolduravam, sendo assim, o arquiteto traz a necessidade de se fazer uma vistoria técnica no local para documentar todas as intervenções sofridas pelo imóvel e assim subsidiar com mais propriedade as deliberações que o conselho deve tomar em relação a esse processo de regularização pedido pelo proprietário. O Sr. Washington Freitas abre a palavra aos conselheiros e o Eng. Vitor Chuster, lê o texto da lei que preservou esse bem, complementando que no seu entender, resta ao proprietário retornar a fachada original bem como os outros elementos descaracterizados da parte externa do prédio, porém ressalta a necessidade de alertar a secretaria municipal encarregada destes licenciamentos de obras, para a questão dos bens preservados, visto que nesse caso, é a segunda vez que se autoriza intervenções sem submetê-las a aprovação do COMPHAC. O conselheiro Prof. Edo Paiotti se manifesta no sentido de um forte posicionamento do conselho nessa questão, visto que o problema relacionado a danos causados a bens preservados por seus proprietários tem se intensificado, praticamente, quase tornando nulo o trabalho do COMPHAC para com a preservação da história de nosso município, sugerindo também a colocação de uma placa com um "QR code" nos bens preservados. O conselheiro Marcelo Reis sugere que o conselho encaminhe a prefeitura um pedido para averbação da condição de "bem preservado" à matrícula desses bens junto ao cadastro municipal o que facilitaria a identificação desta condição por parte dos analistas técnicos da prefeitura encarregados de autorizar os pedidos de intervenção junto aos imóveis. O conselheiro Vitor Chuster pondera que esse assunto é relevante, bem como uma revisão da legislação de preservação que já está em vigor a mais de 30 anos e deveria ser atualizada em função do volume de problemas que tem se apresentado atualmente em decorrência dessa defasagem, mas acredita que essas questões devam ser tratadas oportunamente como pauta de reunião. O Sr. Washington Freitas concorda com a relevância dessas colocações e que devem ser pauta de reunião do COMPHAC e retomando a deliberação sobre o segundo assunto da pauta, é colocada para votação a proposta de retomada por parte do proprietário das características das fachadas no momento em que o imóvel foi preservado, bem como a vistoria do local por parte do GPH para constatação de outros pontos que possam ter sofrido alterações, colocada a proposta em



votação e não havendo manifestações contrárias, é aprovada por unanimidade. No **terceiro assunto da pauta**: “Conhecer, discutir e deliberar acerca do pedido para implantação de climatizadores no interior do Galpão 11 A, ocupado pelo Fundo Social, no Complexo da Tecelagem Parahyba, bem como a ampliação da porta de acesso nos fundos do galpão”, o Sr. Washington Freitas convida mais uma vez o arquiteto Robson Bernardo para fazer a apresentação da proposta que inicia, comunicando que não houve o envio do projeto de implantação dos climatizadores por parte da administração do “Fundo Social”, impossibilitando a análise e deliberação deste pedido, em relação a ampliação da porta de acesso nos fundos do galpão, o arquiteto esclarece que esse tipo de intervenção, já tem ocorrido em outros pontos, com anuência do conselho, trata-se da necessidade de ampliação da porta de acesso do galpão de modo a permitir a entrada dos veículos de transporte que servem ao depósito do Fundo Social, tal ampliação se dará com a substituição da porta atual, que não segue o padrão de desenho das outras portas encontradas no Complexo, por outra em maior largura e com a mesma configuração das encontradas em outros galpões, tendo o cuidado de reproduzir a mesma qualidade de acabamento das alvenarias primitivas, no que diz respeito a amarração dos tijolos aparentes, bem como, em relação ao acabamento da verga sobre a porta. O Sr. Washington Freitas colocando a proposta em votação e não havendo manifestações contrárias ao pedido, este é aprovado por unanimidade. Não havendo mais **assuntos de interesse geral** a serem tratados, o Sr. Washington Freitas dá por encerrada a reunião. Eu Ângela Tornelli lavrei a presente ata, em 3 folhas e que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Ângela Tornelli
Secretária do COMPHAC

Washington Freitas
Presidente do COMPHAC